



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.371, de 16 de julho de 1999.

"Declara luto oficial por 3 dias em razão do falecimento do Se
nhor ANDRÉ FRANCO MONTORO".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Fer
raz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A:

Artigo 1º - DECLARA luto oficial no município, por 03 (três)
dias, em razão do falecimento nesta data, do senhor ANDRÉ FRANCO MONTORO, Depu
tado Federal.

Artigo 2º - O luto ora decretado recairá nos dias 16, 17 e 18
de julho de 1999, devendo o Pavilhão Nacional e demais Bandeiras serem hastea
dos a meio-mastro, numa homenagem póstuma ao Ilustre homem público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi
cação.

Ferraz de Vasconcelos, 16 de julho de 1999.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

AIRTON DOS SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de
Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO